



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6431

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o candidato a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada, assim como, por força de decisão judicial proferida pelo Juízo da 3º Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte- CE no processo nº 3000890-58.2024.8.06.0112.

1311- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
10º Classificado- Cadastro reserva	000330103	MARIANA RODRIGUES BRANDAO	

Art. 2º – A candidata relacionada no presente Edital deve submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas do **dia 06 de março de 2025 até às 23:59 horas do dia 12 de março de 2025.**

I – A candidata que submeter documentação incompleta será notificado por e-mail para, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, **proceder a regularização**, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue em momento solicitado, através de notificação remetida no e-mail, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019<sup>1</sup>.

Art. 3º - A convocada que tiver suas documentações aprovadas nos moldes do artigo anterior **será notificada** via e-mail, para apresentar os exames de saúde admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, será realizada **na Clínica Prevenir Cariri, localizada na Rua Santa Clara, 210 - Salesianos, Juazeiro do Norte, (No prédio da Áudio Clin), com data e horário a ser notificado após análise da documentação**, a fim de que sejam analisados pelo Médico (a) Perito (a) designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte ([www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br)) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que será de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.

**GLÉDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

<sup>1</sup> Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
  - a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
  - b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>
  - c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13<sup>2</sup>, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

<input type="checkbox"/>	NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR
<input type="checkbox"/>	POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO
<input type="checkbox"/>	POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>2</sup> Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº.  
\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.

*QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:*

DECLARO QUE [\_\_\_]SIM [\_\_\_]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de \_\_\_\_\_, ou  
percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_,  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.  
e estou sujeito à carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, conforme certidão/declaração  
expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:
  - a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
  - b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
  - c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
  - d) Hepatograma (TGO+TGP)
  - e) VDRL
  - f) Urina – rotina (EAS)
  - g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
  - h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
  - i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
  - j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
  - k) Comprovante de Vacinação do COVID-19 (no mínimo 2 doses)
- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,
- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.
- 4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra apresente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025**

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possui a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura

PORTARIA Nº 0380, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202502-22157, feito por FRANCINEUMA EUZÉBIO FULGÊNCIO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Interprete de Libras, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202502-22157, proferido através de Decisão Administrativa datada de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de março de 2025, com término em 28 de fevereiro de 2027, à Sra. FRANCINEUMA EUZÉBIO FULGÊNCIO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92684, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Interprete de Libras, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2025, encerrando seus efeitos em 28 de fevereiro de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0401, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração, por ordem judicial, do Inciso XXXIV, do Art. 1º, da Portaria nº 727, de 30 de dezembro de 2020, que versa sobre concessão de Ampliação Definitiva de Carga Horária a servidores públicos do Magistério Público do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5093, de 29 de outubro de 2020, acerca do processo de concessão de Ampliação Definitiva de Carga Horária aos servidores públicos municipais pertencentes ao Magistério Público do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Evidência nos autos da Ação Judicial nº 3000652-39.2024.8.06.0112, ingressada por LUIZA ALBENIA BENTO PEREIRA, proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR, sob ordem judicial, o Inciso XXXIV do Art. 1º, da Portaria nº 727, de 30 de dezembro de 2020, que concedeu AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA à Sra. LUIZA ALBENIA BENTO PEREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA aos servidores públicos municipais abaixo indicados, pertencentes ao Magistério Público do Município de Juazeiro do Norte:

(...)

XXXIV - LUIZA ALBENIA BENTO PEREIRA, servidora pública municipal, Matrículas nº 537 e 4932, ampliando de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais a Matrícula nº 4932, com data de admissão em 1º de abril de 1995, ficando EXONERADA da Matrícula nº 537, com data de admissão 03 de fevereiro de 1998, conforme dispõe o §8º, do Art. 18-A, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, incluído pela Lei Municipal nº 5093, de 29 de outubro de 2020;”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 30 de dezembro de 2020.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0402, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do  
Assessor Técnico I da Secretaria de  
Desenvolvimento Social e Trabalho do  
Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO  
NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de  
Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar  
nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional  
da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da  
Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei  
Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei  
Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE DA  
SILVA, inscrito no CPF nº XXX.081.163-XX, do cargo de provimento  
em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura  
organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de  
fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0403, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de  
Projetos e Parcerias da Secretaria de Agricultura  
e Abastecimento do Município de Juazeiro do  
Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO  
NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de  
Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar  
nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional  
da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da  
Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei  
Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei  
Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KAUANA FERREIRA DA COSTA,  
inscrita no CPF nº XXX.184.223-XX, do cargo de provimento em  
comissão de Gerente de Projetos e Parcerias, integrante da estrutura  
organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
(SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de  
fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0404, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar  
da E.M.E.I.F. José de Araújo, integrante da  
Secretaria de Educação do Município de  
Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO  
NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de  
Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar  
nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional  
da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da  
Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei  
Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei  
Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA FRANCINETE PAULO DE LUCENA RIBEIRO, inscrita no CPF nº XXX.311.883-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.M.E.I.F. JOSÉ DE ARAÚJO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nivel Ocupacional DASE 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 013/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.29-0002, firmado entre a empresa BANCO BRADESCO S.A e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.29-0002, que tem por finalidade o credenciamento de Instituições Financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documentos de Arrecadação Municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABRAN e/ou leitura de QRCode (PIX), por intermédio da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de Fevereiro de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 014/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.29-0001, firmado entre a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.29-0001, que tem por finalidade o credenciamento de Instituições Financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documentos de Arrecadação Municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABRAN e/ou leitura de QRCode (PIX), por intermédio da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03 de Fevereiro de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 037/2025, de 28 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0073, firmado entre a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0073, que tem por finalidade a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Finanças de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 038/2025, de 28 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0061, firmado entre a empresa ZÉ HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37XXXXX2, inscrito no CPF nº XXX.974.043-XX, investido no cargo efetivo de Motorista, Matrícula 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0061, que tem por finalidade a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo de Souza Silva

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 020/2025 – SEMASP, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0046, PERTENCENTE À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte / CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, CNPJ/MF nº 16.442.794/0001-83, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Adriana Maria Sousa Borges, inscrita no CPF nº XXX.541.703-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2025.01.07-0046/2025, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 021/2025 – SEMASP, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0047, PERTENCENTE À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte / CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, CNPJ/MF nº 09.632.818/0001-00, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESGINAR a Sra. Adriana Maria Sousa Borges, inscrita no CPF nº XXX.541.703-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2025.01.07-0047/2025, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 022/2025 - SEMASP, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0048, PERTENCENTE À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81,

inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte / CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.280.387/0001-80, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESGINAR a Sra. Adriana Maria Sousa Borges, inscrita no CPF nº XXX.541.703-XX, investido no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2025.01.07-0048/2025, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2025

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas competências determinadas, torna público o Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com base na Legislação Municipal N.º 4565 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal N.º 4311 de 28 de março de 2014.

Com Base no Despacho Singular N.º 1237/2025, lavrado no Processo N.º 03134/2025-8, acerca da concessão de MEDIDA CAUTELAR, determinando que SUSPENDA o Chamamento Público de N.º 001/2025, na fase em que se encontrar, ou, caso já realizada a contratação dele decorrente, suspender os pagamentos à contratada, com fundamento no art.21-A da LOTCE e art.41, III e 42 do RITCE, até a decisão de mérito sobre o caso.

Ficando SUSPENSO o Chamamento Público N.º 001/2025, até nova publicação para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com base na Legislação Municipal N.º 4565 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal N.º 4311 de 28 de março de 2014.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Port. 1036/2024

**SETUR**

PORTARIA n.º 016 /2025-SETUR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA E A EMPRESA CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA CONTRATO N.º 2025.02.19-0010.

O Secretário Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º Designa o Servidor Heitor Fernandes Mendonça, portaria n.º 0118/2024, RG 20XXXXXX73-1, CPF XXX.265.613-XX, Diretor Administrativo para a função de fiscal de contrato firmados com a EMPRESA CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA, cujo objeto é Aquisição de botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Turismo e Romaria – SETUR/PMJN

Portaria n.º 0432/2022

PORTARIA n.º 017 /2025-SETUR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA E A EMPRESA

EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE  
DEDETIZAÇÃO LTDA CONTRATO N°  
2025.02.21-0011.

O Secretário Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º Designa o Servidor Heitor Fernandes Mendonça, portaria n° 0118/2024, RG 20XXXXXXXX3-1, CPF XXX.265.613-XX, Diretor Administrativo para a função de fiscal de contrato firmados com a EMPRESA EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de integrado de pragas nos prédios públicos da Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR/PMJN

Portaria n° 0432/2022

SEAGRI

PORTARIA N.º 010/2025 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DE  
CONTRATO:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARCELA ARAÚJO RODRIGUES BANDEIRA, RG: 20XXXXXXXX6-0 SSPDS/CE, CPF: XXX.370.543-XX, matricula: 108998, para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresa abaixo identificada:

1. Empresa - CONCEITO MULTISERVICE  
LTDA

Contrato n°. 2025.01.07-0049

Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026.

2. Empresa - CRALAB SAÚDE ATACADO  
EIRELI

Contrato n°. 2025.01.07.0050

Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026

3. Empresa: RPS COMÉRCIO DE  
PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA

Contrato n°. 2025.01.07.0051

Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 27 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n° 1142/2024- GAB

## SEJUV

PORTARIA Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV e as Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas através do Edital de Chamamento n° 002-2025/SEJUV.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente a de baixar na forma da lei, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e outros atos que visem a boa execução dos trabalhos, neste ato, visando atender ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 61, da Lei Federal n°. 13.019/2014.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, servidor ocupante de cargo comissionado - Gerente de Programas e Projetos (portaria n° 476/2024), - lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, para a função de Gestor de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

I. CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONSTRUECO, através dos Termos de Fomentos n°. 05, 06 e 07/2025 (Processo n°. 002/2025), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CIRCUITO JUAZEIRENSE DE SKATE - EDIÇÃO 2025, PROJETO DE ARTES MARCIAIS 2025 e CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025.

2. Designar o Sr. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, servidor ocupante de cargo comissionado - Secretário Executivo (portaria n° 1248/2024), - lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, para a função de Gestor de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

I. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE - ASSEAJUNO, através do Termo de Fomento n°. 02/2025 (Processo n°. 002/2025), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO 2025.

II. CENTRAL DE APOIO AO DESPORTO E COMUNIDADE RURAL - CADESCOR, através do Termo de Fomento n°. 03/2025 (Processo n°. 002/2025), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL E MASTER 2025.

III. LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE - LIEJ, através do Termo de Fomento n°. 04/2025 (Processo n°. 002/2025), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE 2025.

3. Designar o Sr. Santiago Basilio Gonçalves, servidor ocupante de cargo comissionado - Coordenador de Desenvolvimento do Esporte (portaria n° 0674/2023), - lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, para a função de Gestor de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

I. LIGA DE JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, através dos Termos de Fomentos n°. 08, 09 e 10/2025 (Processo n°. 002/2025), que tem

por objetivo o desenvolvimento dos projetos CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE 2025, CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL 2025 E CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL 2025.

II. ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, através do Termo de Fomento nº. 11/2025 (Processo nº. 002/2025), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto ATLETISMO 2025.

4. São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e,

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 1243/2024

FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - FMPC

PORTARIA Nº 0019/2025-FMPC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.07-0019 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.07-0019 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

PORTARIA Nº 0020/2025-FMPC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.21-0004 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.21-0004 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais  
Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

PORTARIA Nº 0021/2025-FMPC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.07-0020 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.07-0020 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais  
Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 006/2025

Homologa o Relatório do Processo N° 2501230732.121 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Autorização do Ensino Fundamental do(a) EMEIF RAIMUNDO DOMINGOS Cód. INEP: 23165995, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo N° 2501230732.121 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Samuel Moreira Mariano Chaves, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 27/02/2025, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Autorização do Ensino Fundamental do(a) EMEIF RAIMUNDO DOMINGOS Cód. INEP: 23165995 Endereço: SÍTIO TAQUARI Bairro: ZONA RURAL CEP: 63.079.899 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone:88 988673405 E-mail: escolaraimundodomingos@seduc.juazeiro.ce.gov.br, até 27/02/2030.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 07/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária N° 07/2025

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N° 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto n° 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária N° 06, realizada em 27 de fevereiro de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, N° 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado
1	223632024	Improcedente
2	223742024	Improcedente
3	223682024	Improcedente
4	223662024	Improcedente
5	223752024	Improcedente

6	223692024	Improcedente	36	223772024	Improcedente
7	223702024	Improcedente	37	230512024	Improcedente
8	223762024	Improcedente	38	230492024	Improcedente
9	223712024	Improcedente	39	230482024	Improcedente
10	223732024	Improcedente	40	230412024	Improcedente
11	223722024	Improcedente	41	230432024	Improcedente
12	223652024	Improcedente	42	230442024	Improcedente
13	223642024	Improcedente	43	230392024	Improcedente
14	223852024	Improcedente	44	230422024	Improcedente
15	223982024	Improcedente	45	230542024	Improcedente
16	223992024	Improcedente	46	230552024	Improcedente
17	223862024	Improcedente	47	230572024	Improcedente
18	223792024	Improcedente	48	230562024	Improcedente
19	223922024	Improcedente	49	230582024	Improcedente
20	223912024	Improcedente	50	230602024	Improcedente
21	224002024	Improcedente	51	230612024	Improcedente
22	224012024	Improcedente	52	230642024	Improcedente
23	223972024	Improcedente	53	230652024	Improcedente
24	223962024	Improcedente	54	230662024	Improcedente
25	223952024	Improcedente	55	230682024	Improcedente
26	223942024	Improcedente	56	231092024	Improcedente
27	223932024	Improcedente	57	231102024	Improcedente
28	223892024	Improcedente	58	231152024	Improcedente
29	223882024	Improcedente	59	231242024	Improcedente
30	223802024	Improcedente	60	231402024	Improcedente
31	223902024	Improcedente	61	231362024	Improcedente
32	223812024	Improcedente	62	231372024	Improcedente
33	223832024	Improcedente	63	231382024	Improcedente
34	223822024	Improcedente	64	231392024	Improcedente
35	223782024	Improcedente	65	231322024	Improcedente

66	231442024	Improcedente
67	231412024	Improcedente
68	231422024	Improcedente
69	231452024	Improcedente
70	233902024	Improcedente
71	233912024	Improcedente
72	233622024	Improcedente
73	233632024	Improcedente
74	233642024	Improcedente
75	233652024	Improcedente
76	233662024	Improcedente
77	233672024	Improcedente
78	233682024	Improcedente
79	233602024	Improcedente
80	233692024	Improcedente
81	233702024	Improcedente
82	233722024	Improcedente
83	233732024	Improcedente
84	233742024	Improcedente
85	233752024	Improcedente
86	233552024	Improcedente
87	233762024	Improcedente
88	233712024	Improcedente
89	233772024	Improcedente
90	233782024	Improcedente
91	233792024	Improcedente
92	233802024	Improcedente
93	233812024	Improcedente
94	233822024	Improcedente
95	233922024	Improcedente

96	233612024	Improcedente
97	233892024	Improcedente
98	233562024	Improcedente
99	233582024	Improcedente
100	233942024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

### PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear AMANDA FIGUEIREDO DE MACÊDO, para o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO  
PRESIDENTE

## AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2022.05.26-0001

Republicado por incorreção

Extrato do 6º (Sexto) Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato de nº 2022.05.26-0001, oriundo da Concorrência Pública nº 2022.03.08.1. Conforme justificativa no processo administrativo nº 035/2024. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2022.05.26-0001, relativo à contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, com fundamento no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 7ª (Sétima) do Contrato n.º 2022.05.26-0001. Vigência: Até 30 de Junho de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de dezembro de 2024

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.2. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de necessidade do Programa Bolsa Família junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): COMERCIAL SOARES NS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.485.158/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 01: Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e EXEBR INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 29.520.946/0001-60 classificado(a) no(s) Lote 02: Smartphones, no valor global de R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 28 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.28.2

O Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.28.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a convocação para assinatura do instrumento contratual da empresa BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 36.104.246/0001-50, para a contratação de show artístico/musical do artista Thiago Brado, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento da 43ª Semana do Padre Cícero, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.27.2

A Sra. Cícero Roberto Sampaio de Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.27.2, HOMOLOGO e AUTORIZO à locação do imóvel do Francisco Calixto da Silva, inscrito(a) no CPF sob o Nº XXX.565.293-XX, para à locação de um imóvel tipo rural localizado no Sítio Amaro Coelho, destinado ao funcionamento de uma unidade da Fazenda Agroecológica, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.27.1

A Sra. Cícero Roberto Sampaio de Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao

parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.27.1, HOMOLOGO e AUTORIZO à locação do imóvel do Davi Bezerra de Lisboa, inscrito(a) no CPF sob o Nº XXX.398.153-XX, para à locação de um imóvel tipo rural localizado no Sítio Jurema, destinado ao funcionamento de uma unidade da Fazenda Agroecológica, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 03/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CENTRAL DE APOIO AO DESPORTO E COMUNIDADE RURAL - CADESCOR, CNPJ/MF 06.974.111/0001-85.

OBJETO: Organizar e executar o projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL - MASCULINO - DIVISÃO ÚNICA e 6ª COPA MASTER RURAL MASCULINO, previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: LUIZ CALLOU BENJAMIM NETO, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 04/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE - LIEJ, CNPJ/MF 23.179.361/0001-42.

OBJETO: Organizar e executar o projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE (MASCULINO E FEMININO), previsto no chamamento público nº 002/2024 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: JOSÉ MATIAS DA SILVA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 05/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CONTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONTRUECO, CNPJ/MF 08.902.590/0001-50.

OBJETO: Organizar e executar o projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Masculino e Feminino), previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 03 - COMPETIÇÕES MODALIDADES DE QUADRA - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 06/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CONTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONTRUECO, CNPJ/MF 08.902.590/0001-50.

OBJETO: Organizar e executar o projeto CIRCUITO JUAZEIRENSE DE SKATE - EDIÇÃO 2025, previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 02 - PROJETOS DIVERSOS - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 07/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CONTRUIR

ECOLOGICAMENTE - CONTRUECO, CNPJ/MF 08.902.590/0001-50.

OBJETO: Organizar e executar o projeto ARTES MARCIAIS, previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 02 - PROJETOS DIVERSOS - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 08/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, CNPJ/MF 13.205.550/0001-99.

OBJETO: Organizar e executar projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2025, previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 03 - COMPETIÇÕES MODALIDADES DE QUADRA - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: SAMUEL MACEDO SILVA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 09/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, CNPJ/MF 13.205.550/0001-99.

OBJETO: Organizar e executar projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2025, previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 03 - COMPETIÇÕES MODALIDADES DE QUADRA - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: SAMUEL MACEDO SILVA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 010/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, CNPJ/MF 13.205.550/0001-99.

OBJETO: Organizar e executar projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2025, previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 03 - COMPETIÇÕES MODALIDADES DE QUADRA - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: SAMUEL MACEDO SILVA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei

13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 011/2025 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, CNPJ/MF 05.821.242/0001-60.

OBJETO: Organizar e executar o projeto ESCOLINHA DE INICIAÇÃO NO ATLETISMO - EDIÇÃO 2025, previsto no chamamento público nº 002/2025 - SEJUV - LOTE 02 - PROJETOS DIVERSOS - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CÍCERO SALES BARBOZA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

